



ESTADO DA PARAIBA

Prefeitura Municipal de Belém

LEI Nº 47 / 92

De, 06 de março de 1992.

Dá nova denominação a ruas pertencentes ao Conjunto Manoel Matias e determina providências correlatas.

AUTOR: Vereador Antônio Custódio

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DECRETA:

Artigo 1º - Passa a atual Rua Santa Helena a denominar-se Rua Manuel Bernado Lopes, a atual Rua A a denominar-se Rua Marculino Flôr e a atual Travessa Santa Helena a denominar-se Rua Antônio Teixeira de Oliveira.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
Gabinete do Prefeito.
Em, 06 de março de 1992.

Wellington G. de Carvalho

- Prefeito -



ESTADO DA PARÁ

Prefeitura Municipal de Belém

47 / 92

De 06 de março de 1992.

De nova denominação a ruas per-
tencentes ao Conjunto Manoel Ma-
tias e determina providências
correlatas.

Vereador Antônio Queiroz

A OBRAMA MUNICIPAL DE BELÉM DECRETA:

Artigo 1º - Passa a atual Rua Santa Helena a de-
nominação Rua Manoel Bernardo Lopes, a atual Rua A a denomina-
ção Rua Marcolino Rôr e a atual Travessa Santa Helena a denomi-
nação Rua Antônio Teixeira de Oliveira.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de

publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrá-

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
Gabinete do Prefeito.
Em 06 de março de 1992.

Wellington G. de Góes

- Prefeito -